

PARECER N° : 117/2022  
RELATOR : Alcio Roberto Ikeda Junior  
INTERESSADO : Prefeito do Município  
ASSUNTO : Projeto de Lei Complementar nº 026/2022  
COMISSÃO : Constituição, Justiça e Redação

## **I – RELATÓRIO**

Objetivo :”Dispõe sobre autorização para o Chefe do Poder Executivo alienar, por doação, à empresa MARCELO JOSÉ JORGE - ME o imóvel que específica.”

## **II – PARECER**

Embasamento Legal : Art. 16, VIII da LOMA.  
Competência : Privativa do Prefeito, Art 74, XXII da LOMA  
Quórum necessário : Maioria absoluta, art. 224, I, alínea “m” do RICMA

## **CONCLUSÃO**

Nada quanto o aspecto constitucional e redacional, obsta à apreciação da matéria.  
FAVORÁVEL.

**ALCIO ROBERTO IKEDA JUNIOR**  
Relator

## **III – DECISÃO DA COMISSÃO**

Aprovamos o parecer do relator.  
Adamantina, 14 de dezembro de 2022.

**RAFAEL RODRIGUES PACHECO**  
Vice-Presidente

**CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS**  
Membro